



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 30, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de agosto de 2009, e considerando a proposta da Comissão designada pela Portaria nº 436/GR, de 6 de maio de 2009, para definir ações a serem implantadas na UFRRJ, com relação aos riscos de uma possível pandemia relacionada à gripe causada pelo vírus tipo A,

RESOLVE: Referendar a proposta da Comissão de indicativo de reinício das aulas do segundo período letivo de 2009, em 31 de agosto, condicionado a reavaliação ao longo do período.

**RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente**